

**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
EXERCÍCIO 2021¹
COMPLETO**

¹ A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2021* é parte integrante desse Relatório.

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO 2021²

Ao Conselho de Administração da Santos Port Authority (SPA)

1. Introdução

Este relatório descreve as principais atribuições e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê” ou “COAUD”) da Santos Port Authority – SPA (“SPA” ou “Companhia”) no exercício social de 2021, em atendimento à lei federal nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2018, ao Estatuto Social da SPA e ao seu Regimento Interno e às melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Auditoria Estatutário da SPA é órgão colegiado e permanente de assessoramento ao Conselho de Administração (CONSAD) e atua com autonomia operacional e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar e consultivo sem poder decisório ou atribuições executivas.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para cumprimento de mandato. Vale destacar que o membro do Comitê, Thiago Benito Robles, foi eleito para o Comitê de Auditoria da SPA em 17 de março de 2022 e, portanto, não participou das atividades do comitê no exercício de 2021. Os membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei 13.303/16.

² **A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2020* é parte integrante desse Relatório.**

2. Resumo das Atividades

Conforme leis e normas vigentes, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário monitorar a qualidade e a integridade das Demonstrações Contábeis, a independência e a qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna, bem como a qualidade e a efetividade dos Controles Internos e da Gestão de Riscos da Companhia, de uma maneira geral.

Os administradores da SPA são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Contábeis, gerenciar os riscos, manter controles internos efetivos e zelar pela conformidade e integridade das atividades da Companhia conforme as normas e leis vigentes.

A Auditoria Independente é responsável pela asseguuração das Demonstrações Contábeis e pela avaliação da qualidade e da eficácia dos controles internos implantados pela administração no tratamento dos riscos identificados que ameaçam o cumprimento dos objetivos da entidade e que são relevantes na elaboração das Demonstrações Contábeis. Portanto, o objetivo da auditoria independente é aumentar o grau de confiança nas Demonstrações Contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações elaboradas pela administração, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco em aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos, dos processos de governança e de conformidade e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos econômicos e transações.

Em 2021, o Comitê desenvolveu as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo CONSAD na 610ª Reunião do CONSAD realizada em 23 de fevereiro de 2021. As atividades e recomendações realizadas pelo COAUD estão registradas nas Manifestações e Atas de suas reuniões, que são

apreciadas pelo CONSAD e, posteriormente, publicadas no site da Companhia.

Para cumprir suas atribuições e competências, o COAUD realizou, de janeiro a dezembro de 2021, 30 (trinta) reuniões entre ordinárias e extraordinárias. Nas reuniões, foram analisados documentos produzidos e informações prestadas por representantes das Diretorias de Administração e Finanças (DIADM), Diretoria de Operações (DIOPE), Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação (DINEG), Diretoria de Infraestrutura (DIINFRA), Superintendência Jurídica (SUJUD), Superintendência Tecnologia da Informação (SUPTI), Gerência de Ouvidoria (GEOUV), Superintendência de Governança (SUGOV), entre outras.

Também foram recebidos nas reuniões do COAUD representantes da firma de auditoria independente das Demonstrações Contábeis (Russel Bedford Auditores Independentes S/S) e da empresa Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., contratada para mensuração do resultado atuarial relativo (i) ao *Portus*, plano de benefício definido multipatrocinado mantido pela SPA, (ii) ao plano de saúde de autogestão por operadora e (iii) a outros benefícios pós-emprego existentes na Companhia.

Nessas ocasiões, foram abordados os principais assuntos relacionados a cada área, tendo sido, quando aplicável, feitas recomendações de aprimoramento que constam nas Atas das reuniões que foram encaminhadas para o CONSAD para conhecimento e deliberação e posteriormente publicadas no site da SPA.

É importante salientar que no período de atuação supracitado, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria a existência e/ou evidências de fraudes ou erros relevantes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, perpetradas pela Administração, por funcionários ou por terceiros.

Também participaram de nossas reuniões os representantes da Superintendência de Auditoria Interna. Na oportunidade, foram discutidos o PAINT (Plano Anual da Auditoria Interna), o RAIN (Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna), assim como os resultados dos trabalhos de

auditoria interna concluídos, os quais continha a identificação de riscos e respectivas recomendações de melhorias dos controles internos. Nesses encontros, o Comitê acompanhou os planos de ação implementados e a implementar.

Este Relatório está dividido em cinco etapas. Após a Introdução e este Resumo das Atividades, são apresentadas as metodologias de trabalho adotadas pelo Comitê na execução dos seus trabalhos. Na seção 4 são apresentadas as Comunicações e Reportes e por fim, na última seção, apresentam-se os principais resultados e recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

3. Metodologia de trabalho e principais pontos de atuação em 2021

i. Governança no âmbito de atribuições do comitê

- ⇒ Elaboração do plano de trabalho e estabelecimento de regras operacionais de jornadas de trabalho e cronograma de reuniões ordinárias para funcionamento do Comitê;
- ⇒ Reuniões de conhecimento e interação com as diversas estruturas e atividades da SPA, dentre elas: reuniões com membros da Diretoria Executiva e das diversas áreas da Companhia que possuem sinergia com as atividades do COAUD;
- ⇒ Aplicação de questionário para avaliação do Comitê e para auto avaliação de seus membros bem como desenvolvimento de ferramenta, baseado nas boas práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, para avaliação da Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD) e da Russel Bedford Auditores Independentes, firma de Auditoria Independente.

ii. Auditoria independente

- ⇒ Monitoramento da atuação dos auditores independentes no planejamento e na execução dos seus trabalhos e avaliação da sua independência, da qualidade dos serviços prestados e da efetividade quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos e a adequação de tais serviços às necessidades da SPA;
- ⇒ Reuniões com os auditores independentes para discussão de pontos de atenção e melhoria observados no decorrer dos trabalhos no que tange a avaliação dos controles internos e aos aspectos contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis trimestrais e anuais;

iii. Aspectos Contábeis e Financeiros

Acompanhamento do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2021 por meio da análise das práticas contábeis adotadas, as principais estimativas contábeis utilizadas, dos níveis de relevância considerados e da qualidade dados e informações produzidos internamente e divulgados ao mercado.

Para isso, foram realizadas diversas discussões com representantes da administração da SPA (Contabilidade, Riscos e Controles Internos, Jurídico, Auditoria Interna, entre outros), especialistas contratados pela Administração, tais como os atuários e os Auditores Independentes. Dessa maneira, as seguintes atividades foram realizadas:

- ⇒ Análise do Relatório de Resultado Atuarial do *Portus*, do Plano de Saúde de autogestão dos outros benefícios pós-emprego vigentes na Companhia, emitido pela Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., o qual subsidiou os registros realizados pela Gerência de Contabilidade vinculada à DIADM.
- ⇒ Apreciação dos critérios de classificação e provisionamento de processos judiciais trabalhistas, tributários e cíveis adotados pela Superintendência Jurídica (SUJUD) e dos relatórios, trimestrais e anual, que subsidiaram o reconhecimento e mensuração das Provisões para Contingências e controle dos Ativos e Passivos Contingentes e dos Depósitos Judiciais da SPA.
- ⇒ Exame das premissas adotadas e análise dos resultados obtidos no trabalho realizado pelo grupo multidisciplinar constituído para realizar o Teste de *Impairment* dos ativos imobilizados e fiscal diferido da SPA.
- ⇒ Acompanhamento mensal dos Relatórios Gerenciais de Resultado da SPA.
- ⇒ Emissão de Manifestação sobre a Proposta de integralização de capital por meio do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) registrado no Balanço Patrimonial do exercício 2020 bem como

da Proposta de absorção dos prejuízos acumulados por meio da redução do Capital Social.

- ⇒ Emissão de Manifestação quanto a destinação e contabilização de parte dos dividendos a serem pagos aos acionistas da companhia com a utilização do instrumento Juros sobre o Capital Próprio – JCP.
- ⇒ Emissão de Manifestação contendo opinião para subsidiar o Conselho de Administração na deliberação sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2021;

iv. Auditoria Interna

- ⇒ Supervisão técnica das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, por meio da avaliação da sua independência e da efetividade das auditorias internas, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
- ⇒ Avaliação e emissão de manifestação contendo opinião para subsidiar o Conselho de Administração de informações para a deliberação sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2022, bem como dos aspectos de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;
- ⇒ Avaliação dos Relatórios Trimestrais das Atividades da Auditoria Interna previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;
- ⇒ Análise do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) das atividades realizadas em 2021, conhecimento dos pontos levantados, recomendações, planos de ação e *follow-ups*;

v. Governança, Conformidade, Ouvidoria e Integridade Corporativa

- ⇒ Análise dos relatórios relativos às atividades da Ouvidoria;
- ⇒ Reuniões trimestrais com a Ouvidoria da SPA
- ⇒ Reunião com a Corregedoria da SPA

- ⇒ Análise dos relatórios que evidenciavam o *status* dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias, termos de ajustamento de conduta, etc.

vi. Sistemas de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos

- ⇒ Supervisão das atividades desenvolvidas pela SUGOV, responsável pela consolidação do gerenciamento integrado dos riscos corporativos e assessoramento em controles internos na SPA;
- ⇒ Análise da qualidade e eficácia dos mecanismos de controle interno existentes na SPA por meio da análise dos resultados apresentados nos relatórios emitidos pela área de Auditoria Interna;
- ⇒ Avaliação da melhoria no sistema de controles internos por meio do monitoramento da implantação, pela Diretoria, das recomendações realizadas pela Auditoria Interna, Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria Estatutário;
- ⇒ Monitoramento do mapeamento dos riscos corporativos;
- ⇒ Exame da Política de Gestão de Riscos e da Declaração de Apetite a Riscos da SPA;
- ⇒ Monitoramento dos riscos ASG – Ambientais, Sociais e de Governança;
- ⇒ Monitoramento dos riscos cibernéticos.

vii. Transações com Partes Relacionadas

- ⇒ Análise dos controles internos relativos às transações com partes relacionadas na SPA;

viii. Remuneração de Dirigentes e Empregados

- ⇒ Análise do Relatório de Auditoria Interna relativo à Gratificação Trimestral (HVM);

ix. Outras atividades

- ⇒ Elaboração do Relatório Anual do COAUD referente ao exercício de 2021, contendo o resumo para publicação com as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021.
- ⇒ Elaboração do Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de 2022 e submissão para aprovação do Conselho de Administração;
- ⇒ Tomada de conhecimento do Relatório da Administração que segue para publicação em conjunto com as Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício de 2021.
- ⇒ Análise do Relatório de Sustentabilidade publicado pela SPA em 2021;

4. Comunicações e Reportes

i. Conselho de Administração

O Comitê participou de reuniões e/ou disponibilizou suas recomendações ao Conselho de Administração, de forma não exaustiva, sobre os temas:

- ⇒ Elaboração do Relatório Anual do COAUD de 2020 com o Resumo e Conclusões para divulgação;
- ⇒ Manifestação sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2021;
- ⇒ Manifestação sobre Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2021
- ⇒ Manifestação sobre o Plano de Trabalho da Auditoria Interna – PAINT 2022
- ⇒ Disponibilizou demais manifestações referentes aos assuntos afetos a este Comitê.

ii. Conselho Fiscal

O COAUD participou de reunião conjunta com o Conselho Fiscal cujo objetivo foi apresentar sua análise relativa às Demonstrações Contábeis do Exercício 2020.

iii. Diretoria e Superintendências

O COAUD realizou reuniões com a Diretoria Executiva, abordando os seguintes temas, entre outros:

- ⇒ Planejamento Estratégico e Remuneração de Diretores e Colaboradores;
- ⇒ Ações da SPA em resposta à pandemia do Covid-19;

- ⇒ Aprimoramento do ambiente de controles internos, com o mapeamento dos processos, identificação dos riscos e controles associados;
- ⇒ Definição e formalização de diretriz contendo o fluxo de monitoramento das Transações com Partes Relacionadas;
- ⇒ Discussão sobre os impactos do COVID-19 e a possibilidade de avaliação de impairment;
- ⇒ Revisão da Política de Gestão de Riscos Empresariais;
- ⇒ Gerenciamento Integrado de Riscos Corporativos;
- ⇒ Plano de Saúde e Resoluções CGPAR 22 e 23 de 2018;
- ⇒ Acompanhamento do Processo de Avaliação Qualitativa e Quantitativa de ações judiciais em curso
- ⇒ Informações sobre as principais ações judiciais, contendo valor estimado, status e probabilidade de perda da SPA;
- ⇒ Quadro de contingências;
- ⇒ Quadro comparativo de contingências entre os trimestres.
- ⇒ Visão sobre os principais desafios da área de Tecnologia da Informação
- ⇒ Modelo de Governança da Tecnologia da Informação.

5. Conclusões e recomendações aos Conselhos de Administração ou Diretorias Executivas

Com base na metodologia de trabalho adotada e nas atividades desenvolvidas no âmbito das suas competências 2021 bem como *considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação*, o Comitê de Auditoria apresenta os principais resultados e recomendações de melhoria ao Conselho de Administração:

5.1. Auditoria Interna

O COAUD verificou em 2021 uma melhora significativa no trabalho desenvolvido pela área de Auditoria Interna da SPA.

Em 2021, a área dedicou-se a realizar *auditoria baseada em riscos*, ou seja, dedicou-se a analisar atividades e processos materialmente relevantes e geradores de valor para SPA. É importante registrar que as auditorias de conformidade, previstas no PAINT 2021, foram finalizadas no período.

No Relatório de Atividades do COAUD relativo ao exercício de 2020, o Comitê registrou a necessidade de melhoria do fluxo de informações com aquelas áreas cujas atividades são sensíveis aos resultados elencados nos relatórios emitidos pela área de auditoria. Em 2021, o Comitê de Auditoria verificou uma melhoria no fluxo de informações entre a SUAUD e as áreas auditadas na SPA mas entende que ainda há espaços para melhoria.

Adicionalmente, verificou-se que é fundamental que o quadro de pessoal da SUAUD seja reforçado para que seja compatível com o crescimento no volume dos negócios da Companhia e compatível com o baixo apetite aos riscos declarado pelo Conselho de Administração. É salutar a participação em treinamentos e em cursos de aperfeiçoamento, de forma que SUAUD possa atuar de acordo com o porte e a necessidade da Companhia e assim,

recomendamos a necessidade de profissionais mais qualificados, isto é, auditores internos com *expertise* em *cyber segurança*, questões tributárias etc.

Desde 2020, o COAUD utiliza o questionário proposto pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como uma metodologia geral de avaliação da auditoria interna.

As notas variam entre 1 e 5, sendo (1) a nota mínima e (5) a nota máxima. É possível marcar "não se aplica" nos casos em que a área não possui a atribuição descrita na Companhia ou nas situações em que você não possui condições ou conhecimento para opinar.

O quadro 1 evidencia os resultados da avaliação geral de 2020 e 2021 por categorias e a média e o desvio-padrão geral de cada exercício. É importante salientar que a média e o desvio-padrão foram calculados somente para os critérios em que o COAUD aplicou uma nota.

Quadro 1: Resultado da Avaliação da Auditoria Interna da SPA

| Critérios de Avaliação | Exercício | |
|--|---------------|------|
| | 2020 | 2021 |
| 1.1) A auditoria interna possui regimento interno ou outro documento que descreva seus papéis, responsabilidades, forma de atuação e linhas de reporte? Ele foi avaliado e permanece atualizado? | 4 | 5 |
| 1.2) Levando em conta o plano de auditoria interna e o seu alcance, a área possui os recursos – humanos e materiais – necessários para desempenhar bem as suas funções? | 1 | 3 |
| 1.3) A área desempenha as suas funções de forma objetiva? | 3 | 4 |
| 1.4) Os auditores internos são adequadamente capacitados para o exercício do trabalho? | 2 | 3 |
| 1.5) A área conta com um programa de educação continuada e com treinamentos específicos? | 3 | 4 |
| 2.1) A auditoria interna possui independência para executar o seu trabalho? | 2 | 5 |
| 2.2) A comunicação entre a auditoria interna e o comitê de auditoria ocorre de forma constante? | 5 | 5 |
| 2.3) A auditoria interna reporta-se diretamente ao comitê de auditoria? | Não se aplica | 5 |
| 2.4) A eventual troca do principal responsável pela auditoria interna está a cargo do conselho de administração, com orientação do comitê de auditoria? | 5 | 5 |
| 3.1) O plano de trabalho prevê a auditoria tanto operacional quanto financeira? | 5 | 5 |
| 3.2) O plano de trabalho foca as áreas de maior risco da organização, em linha com o planejamento estratégico e os planos de gerenciamento de riscos? | 4 | 5 |
| 3.3) O plano de trabalho da auditoria interna considerou as políticas contábeis críticas que possam impactar as demonstrações financeiras da organização? | 3 | 5 |
| 4.1) A área costuma fazer relatórios de sua atuação? | 5 | 5 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| 4.2) Os relatórios feitos pela área são detalhados e servem como insumo para os executivos da organização e para o comitê de auditoria? | 3 | 5 |
| 4.3) Foi desenvolvido um programa de aprimoramento nas atividades e no plano de trabalho da auditoria interna, em função da avaliação realizada pelo comitê? Ele foi efetivo e trouxe benefícios? | 4 | 5 |
| 4.4) A área executa as suas tarefas dentro do cronograma e de forma eficiente? | 2 | 4 |
| 5.1) Os auditores internos levaram em conta o risco de falha nas demonstrações financeiras, inclusive de fraude? | 3 | 4 |
| 5.2) Os auditores internos avaliaram o programa antifraude da organização? | Não se aplica | Não se aplica |
| 5.3) Os auditores internos avaliaram o programa de compliance da organização? | 1 | 4 |
| 5.4) Os auditores internos avaliaram o ambiente de controles internos da empresa, incluindo controles relacionados ao ambiente de tecnologia da informação? | 2 | 3 |
| 5.5) Os auditores internos se envolveram na discussão e investigação de denúncias recebidas por meio do canal de denúncias? Eles comunicaram de forma adequada o resultado destas investigações? | Não se aplica | 5 |
| Média Geral | 3,17 | 4,45 |
| Desvio-Padrão | 1,34 | 0,76 |

Recomendações:

O Comitê reforça ao CONSAD sobre a necessidade de reforço do quadro de profissionais bem como treinamento, capacitação da SUAUD de forma que a área possa aumentar a cobertura dos trabalhos e priorizar suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atuando de forma abrangente e independente, com foco na análise da eficiência e da eficácia dos Controles Internos da Companhia.

5.2. Governança, Compliance, Gestão de Riscos e Controles

A Superintendência de Governança (SUGOV) abrange as gerências relativas à *Compliance*, Riscos e Controles (GECOP), Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG) e Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). Foram verificadas melhorias significativas e amadurecimento nas atividades desempenhadas nas gerências que compõe a SUGOV nos últimos anos.

a) Gerência de Compliance, Riscos e Controles (GECOP)

Na SPA, a GECOP possui atribuições relativas à segunda linha de defesa. Em 2021, o COAUD verificou uma evolução considerável na maturidade dos trabalhos realizados pela área. O Comitê examinou os trabalhos da área ao longo do exercício e destaca os seguintes: (i) o mapeamento dos principais riscos corporativos aos quais a SPA está sujeita; (ii) o desenvolvimento de uma régua para classificação dos riscos na vertente impacto versus probabilidade; (iii) a elaboração da Política de Gestão de Riscos da Companhia; (iv) sugestão da Declaração de Apetite a Riscos da SPA.

Recomendações

Assim, o COAUD recomenda a GECOP que, a partir de agora, envide esforços para o desenvolvimento de indicadores que auxiliem o monitoramento dos principais riscos corporativos mapeados de forma que a Alta Administração tenha um panorama tempestivo das vulnerabilidades as quais Companhia

esteja mais suscetível. É importante priorizar esforços na identificação e na implementação de ações de controle interno para mitigar riscos acima do apetite aos riscos declarado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Comitê recomenda que a área mantenha estreito relacionamento com a áreas responsáveis pelos riscos mapeados, a 1ª linha, e igualmente com a SUAUD, 3ª linha, que é responsável por testar a eficiência dos controles internos existentes de forma a monitorar se os controles internos atualmente identificados são eficientes e eficazes e sugerir a implantação de outros, caso haja necessidade.

Em relação ao Compliance, o Comitê entende que há oportunidades de melhoria nas atividades relativas ao Compliance para além da mera análise documental, sobretudo dos processos de contratação, considerando uma abordagem qualitativa. E reitera que é importante que a área atue de forma mais integrada com a Superintendência Jurídica (SUJUD) e realize exame mais profundo dos processos aos quais emite parecer, mitigando os riscos de impugnações, de atrasos nas contratações, entre outros.

Por fim, é essencial que a GECOP atue de forma efetiva no desenvolvimento de instrumentos que promovam o controle e monitoramento das Transações com Partes Relacionadas à SPA, de forma a garantir que transações sigam os mesmos procedimentos que norteiam as transações realizadas com terceiros que não são partes relacionadas com a Companhia e mitigando os riscos de conflitos de interesses, em observância às condições de mercado.

b Gerência de Governança e Planejamento Estratégico (GEPEG)

Em 2021, o Comitê destaca as seguintes atividades realizadas pela área: (i) o apoio na elaboração do Relatório Anual integrado da SPA, que contém, além das informações previstas em Lei, conteúdos materiais relatados com base em consulta aos diversos stakeholders da SPA; (ii) elaboração da Política de Competências e Alçadas Decisórias da SPA; (iii) revisão da Política de Transações entre Partes Relacionadas; (iv) revisão do processo de avaliação de órgãos estatutários da Companhia.

c) Gerência de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC)

A GESEC tem como finalidade assessorar os Conselhos, Comitês e demais órgãos estatutários da SPA. No período, o COAUD constatou que houve avanços na área. Assim, destacam-se as melhorias: (i) no fluxo de informações entre Conselhos e entre estes e os Comitês de Assessoramento; (ii) nos controles das demandas realizadas pelos órgãos estatutários às áreas responsáveis e (iii) no amadurecimento em relação as boas práticas de governança corporativa.

5.3. Contabilidade e Finanças Corporativas

Atualmente, a Diretoria de Administração e Finanças (DIADM) é responsável pela administração contábil-financeira da SPA e abarca as Superintendências de Administração e Finanças e a de Gestão de Pessoas. No escopo de suas atividades, o Comitê de Auditoria interatua diretamente com a Diretoria de Administração e Finanças (DIADM).

5.3.1 Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados incluem: (a) benefícios de curto prazo a empregados, tais como: ordenados, salários e contribuições para a seguridade social, licença anual remunerada e licença médica remunerada, participação nos lucros e remuneração variável e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, carros e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para empregados atuais; (b) benefícios pós-emprego, como, por exemplo, os seguintes: benefícios de aposentadoria (pensões e pagamentos integrais por ocasião da aposentadoria) e outros benefícios pós-emprego (seguro de vida e assistência médica pós emprego) para empregados e seus

dependentes; (c) outros benefícios de longo prazo aos empregados, tais como: ausências remuneradas de longo prazo, tais como licenças por tempo de serviço, outros benefícios por tempo de serviço e benefícios por invalidez de longo prazo e; (d) benefícios rescisórios.

A gestão dos benefícios a empregados é realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas sob a supervisão do Diretor de Administração e Finanças.

Os resultados relativos ao plano de saúde de ativos e inativos e seus dependentes bem como aos benefícios de complementação de aposentadoria foram reconhecidos nas Demonstrações Contábeis da Companhia no exercício de 2020. Em 2021, a DIADM continuou acompanhando os resultados dessas transações econômicas e implantou novos controles em atendimento às recomendações do COAUD.

5.3.2 Ajuste a Valor Recuperável (Teste de Impairment)

Um dos requisitos para que um recurso econômico seja registrado como ativo é que traga benefícios futuros para a Companhia. Assim, conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil, na avaliação de todos os ativos, nenhum item pode ser apresentado pela contabilidade por um valor maior que o benefício que pode gerar. O *teste de impairment*, portanto, deve ser realizado periodicamente para todos os ativos da entidade.

Em relação ao ativo imobilizado, para verificar a sua recuperabilidade, a entidade aplica o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Este pronunciamento determina que as entidades devem avaliar, pelo menos no final de cada exercício social, se existe indicação de que um ativo tenha perdido valor.

Em 2020, pela primeira vez, foi realizado teste de *impairment* no ativo imobilizado da SPA para verificar se os ativos da empresa estão reconhecidos nas Demonstrações Contábeis com um valor acima do recuperável.

O trabalho foi realizado por um grupo de trabalho multidisciplinar interno da SPA, o qual contou com participação de profissionais com formação em Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia Civil.

O teste foi realizado com base no valor em uso desses ativos. Há situações em que não é possível estimar o valor de uso dos ativos de forma individual, SPA foi um desses casos. Portanto, para executar os testes, os ativos foram divididos em três unidades geradoras de caixa (UGC): Sistema Porto, Sistema Elétrico de Potência (Usina de Itatinga) e Estações de Tratamento de Água e Esgoto.

Assim, com base no CPC 01, foram estimados os fluxos de entradas e saídas de caixa decorrentes do uso contínuo dos ativos das UGC até o final de sua vida útil e aplicada uma taxa de desconto para a obtenção do seu valor presente.

Para o exercício de 2021, o teste de recuperabilidade do ativo imobilizado foi novamente realizado utilizando as mesmas três unidades geradoras de caixa consideradas em 2020: Sistema Porto, Sistema Elétrico de Potência (Usina de Itatinga) e Estações de Tratamento de Água e Esgoto.

Adicionalmente, a DIADM apresentou o resultado dos estudos de recuperabilidade dos ativos diferidos reconhecidos no Balanço Patrimonial da SPA bem como a expectativa de realização nos próximos exercícios.

5.3.3 Contas a Receber

Em que pese a inadimplência ser baixa na SPA, em atendimento à uma demanda do COAUD, a área elaborou no exercício de 2021 política contábil para o reconhecimento de Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) do seu Contas a Receber.

5.3.4 Processos e Depósitos Judiciais

A Superintendência Jurídica (SUJUD) é a responsável pela recepção, análise, condução e controle dos processos arbitrais e judiciais bem como dos depósitos judiciais. Dentre outras atividades, a SUJUD (i) classifica as ações (cíveis, trabalhistas e tributárias) da Companhia em provável, possível e remoto (conforme prescreve o Pronunciamento Técnico CPC 25), (ii) estima os valores envolvidos nessas ações, com base em teses, jurisprudência, outras decisões, etc. e (iii) controla os montantes dos depósitos judiciais realizados pela Companhia em contas específicas para esse fim na Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB).

As informações supracitadas são repassadas, periodicamente, para a Gerência de Contabilidade (GECON)) vinculada à DIADM para que se possa realizar os registros contábeis que irão refletir nas Demonstrações Contábeis e nos Relatórios Gerenciais.

Em 2020, o COAUD obteve evidências de que (i) os valores dos depósitos judiciais não estavam sendo atualizados nem conciliados com os extratos bancários e (ii) de que há um descasamento entre os valores dos depósitos judiciais e os valores das provisões constituídas.

Em virtude das recomendações do Comitê de Auditoria, em 2021 a área melhorou os controles internos relativos aos depósitos judiciais na SPA por meio de um trabalho em conjunto com a DIADM.

Adicionalmente, é importante destacar que para o exercício foi formalizada uma Política de Assuntos Jurídicos e de Provisão de Risco de Processos Cíveis e Trabalhistas.

5.3.5 Demonstrações Contábeis

Considerando os (i) resultados das suas atividades de monitoramento, descritas em suas atas e neste Relatório, (ii) os esclarecimentos obtidos por meio das reuniões com a Gerência de Contabilidade na presença do Diretor de Administração e Finanças, (iii) os relatórios da Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. e (iv) o Relatório de Auditoria Independente

emitido sem ressalvas pela Russel Bedford Auditores Independentes S/S, o COAUD entende que todos os fatos relevantes dos quais possui conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2021 e que estas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis nacionais e internacionais. Nesse sentido, o Comitê recomendou a aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho de Administração em reunião conjunta realizada em 17 de março de 2022.

5.4 Auditoria Independente

Em 2021, a SPA foi auditada pela Russel Bedford Auditores Independentes S/S. A Russel Bedford foi contratada no início do último trimestre de 2020.

O Comitê realizou reuniões trimestrais com a equipe de auditoria da Russel Bedford para conhecer sobre o Planejamento de Auditoria e outras para falar sobre os resultados do trabalho de revisão e asseguuração realizados em 2021.

De uma maneira geral, o COAUD entende que o plano e o cronograma de auditoria foram bem executados até aqui. É importante registrar que os auditores comunicaram ao Comitê suas principais preocupações sobre o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis, os controles internos, inclusive sobre os controles internos de TI tanto em reuniões com a participação da DIADM quanto em reuniões privadas, isto é, somente entre os membros do Comitê e a equipe de auditoria.

Desde 2020, o COAUD utiliza o questionário proposto pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como uma metodologia geral de avaliação da auditoria interna.

As notas variam entre 1 e 5, sendo (1) a nota mínima e (5) a nota máxima. É possível marcar "não se aplica" nos casos em que a área não possui a atribuição descrita na Companhia ou nas situações em que você não possui condições ou conhecimento para opinar.

O quadro 2 evidencia os resultados da avaliação geral de 2020 e 2021 por categorias e a média e o desvio-padrão geral de cada exercício. É importante salientar que a média e o desvio-padrão foram calculados somente para os critérios em que o COAUD aplicou uma nota.

Quadro 2: Resultado da Avaliação da Auditoria Independente - Russel Bedford

| Critérios de Avaliação | Exercício | |
|---|---------------|---------------|
| | 2020 | 2021 |
| 7.1) O sócio responsável pela auditoria e sua equipe possuem conhecimentos suficientes de auditoria e contabilidade? | 5 | 5 |
| 7.2) O sócio responsável pela auditoria e sua equipe possuem conhecimentos suficientes sobre o setor de atuação da SPA? | 5 | 5 |
| 7.3) A firma de auditoria tem porte e estrutura adequada para as necessidades da organização? | 4 | 5 |
| 7.4) A firma de auditoria tem presença geográfica suficiente para atender à SPA? | 5 | 5 |
| 8.1) A firma de auditoria direcionou os recursos necessários para a elaboração do trabalho? | 4 | 5 |
| 8.2) A firma de auditoria colocou à disposição da SPA a possibilidade de consultar especialistas sobre questões complexas nas áreas tributárias, de contabilidade, finanças e risco? | 5 | 5 |
| 8.3) O sócio responsável dedicou-se a liderar a auditoria? | 5 | 5 |
| 8.4) O plano de auditoria foi discutido pelo sócio líder com a SPA e se voltou às suas necessidades e riscos? | 5 | 5 |
| 9.1) O plano de auditoria e o seu cronograma foram bem executados? | 5 | 5 |
| 9.2) Caso a auditoria tenha sido feita em várias unidades da SPA, houve controle sobre o alinhamento dos procedimentos de auditoria a serem aplicados nessas unidades e a qualidade desse processo? | Não se aplica | Não se aplica |
| 9.3) Os indicadores de desempenho da qualidade da auditoria – tais como o resultado dos trabalhos, o tempo necessário para sua conclusão e a comunicação – estão de acordo com o esperado pela SPA? | 4 | 5 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| 10.1) A firma de auditoria comunicou-se frequentemente com o comitê de auditoria? | 5 | 5 |
| 10.2) O sócio responsável recebeu críticas e sugestões sobre o trabalho e reagiu a elas de forma proativa e construtiva? | 5 | 5 |
| 10.3) A comunicação da firma de auditoria com a SPA abriu espaço para a comparação entre últimas atividades desta e as melhores práticas, dando ensejo ao aperfeiçoamento? | 4 | 5 |
| 10.4) A comunicação entre o sócio responsável e a SPA foi efetiva? | 4 | 5 |
| 10.5) Os auditores comunicaram suas preocupações sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras? | 5 | 5 |
| 10.6) Caso a firma de auditoria tenha sido avaliada pela CVM, ela compartilhou esses resultados, quando pertinente, com a SPA? | Não se aplica | Não se aplica |
| Média Geral | 4,67 | 5,00 |
| Desvio-Padrão | 0,49 | 0,00 |

5.5. Tecnologia da Informação (TI) e Cyber Security

O Comitê se reuniu com o Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI) trimestralmente em 2021. Na SPA, a área está vinculada à DIADM. Entre as principais ações da área, o COAUD destaca: (a) definição de um assessor responsável exclusivamente para questões relacionadas à segurança cibernética; b) foi iniciado levantamento com as áreas para mapeamento das customizações necessárias ao SAP; c) a SUPTI, em conjunto com a Governança de TI (SEGTI) elaborou procedimento formal para mitigar a fragilidade de controle de acesso de pessoas ao sistema de modo a possibilitar a visibilidade dos usuários executantes das transações;

Recomendações

Nesse sentido, o COAUD recomenda que a SPA desenvolva formalmente um Plano de Continuidade de Negócios que garanta a ininterrupção das operações e serviços prestados em caso de incidentes e ainda dê especial atenção ao desenvolvimento de instrumentos e ferramentas eficientes, as quais garantam que a Companhia esteja em Compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e que garanta a integridade de dados e segurança de informação em seu ambiente de sistemas informatizados

5.6. Ouvidoria e Canal de Denúncias

Em 2021, o Comitê realizou reuniões trimestrais com a Ouvidora da SPA, que reportou ao Comitê os pedidos de acesso à informação recebidos, elogios, reclamações e denúncias. Adicionalmente, vale destacar que, no exercício, foi instituído um e-mail (*denuncias.coaud@portodesantos.com.br*) para instrumentalização do canal de denúncias do COAUD, em conformidade com a Lei 13.303/16.

O Comitê registra que em 2021 não foram recebidas denúncias por meio do e-mail denuncias.coaud@portodesantos.com.br no entanto, foram recebidas por meio e-SIC, que é o sistema da Controladoria Geral da União. As denúncias foram tratadas e encaminhadas para as áreas de Auditoria Interna e Corregedoria cujas ações também são objeto de monitoramento do COAUD. O Comitê considera que a Ouvidoria atua de acordo com as necessidades e o porte da Companhia.

5.7. Remuneração de Colaboradores e Administradores

Subsidiado pelas notas técnicas e pareceres das áreas de Governança e Auditoria Interna, em 25 de abril de 2022, o COAUD de manifestou favoravelmente sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) e remuneração variável de administradores (RVA). Ressalta que em sua manifestação o COAUD ressaltou que este pagamento está condicionado ao à distribuição de dividendos e a aprovação pela Assembleia Ordinária de Acionistas.

6. Considerações Finais

Este Relatório baseia-se nas evidências e recomendações que foram registradas nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê até esta data.

Santos, 29 de abril de 2021.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora

Thiago Benito Robles
Membro

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro